



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 7** -----

----- Aos catorze dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia (CPAMA), presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do MIAP, o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do PPD/PSD, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP, a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, em representação do CDS-PP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e cinco minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 6 DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANADIA: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a acta n.º 6 da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia, que foi aprovada por unanimidade. -----

----- 2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos presentes da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária de Setembro, a realizar no dia 25 de Setembro de 2020, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a saber: -----

"Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Acta n.º 348 e 349 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Apresentação, discussão e votação da Recomendação "Pelo combate ao desperdício alimentar no Concelho de Anadia ", apresentada pela Deputada Municipal do CDS-PP, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 35.º do RAMA; -----

3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, referente ao exercício de 2020, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 2.ª alteração ao



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

mapa de pessoal para o ano de 2020 de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2021, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS relativa aos rendimentos do ano de 2021, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de 2020 e a ser cobrada no ano 2021, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com referência ao ano de 2020 e a liquidar no ano 2021, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º do art.º 3.º do RAMA; -----

8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano de 2021, a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2020, de 12 de Agosto, na área da Educação;-----

9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano de 2021, a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2020, de 12 de Agosto, na área da Saúde.-----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA." -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- 3. ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO de 2020: ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA CCCDR CENTRO. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos presentes da Ordem de Trabalhos da sessão extraordinária a realizar no dia 13 de Outubro de 2020, pelas 15,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a saber: -----

"Período da Ordem do Dia: -----

Ponto Único: Eleição indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA." -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- 4. OUTROS ASSUNTOS: -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Representante do MIAP -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do PSD -
(João José Rodrigues Gaspar)

O Representante do PCP -
(Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos)

A Representante do CDS-PP -
(Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva)

A Representante do PNT -
(Lúcia Maria Rodrigues de Jesus)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)